

CONTRATO PEDAGÓGICO

Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Curso de Licenciatura em Enfermagem

Disciplina ENO 0600 – Ensinar e aprender em Enfermagem:
fundamentos teórico-metodológicos

Profa. Dra. Cláudia Prado / Educadora Ma. Denise M. Almeida

São Paulo - 2017



CONTRATO PEDAGÓGICO/DIDÁTICO

Trata-se de “um conjunto de comportamentos (específicos) do professor que são esperados pelos estudantes, e um conjunto de comportamentos do estudante que são esperados pelo professor” mediados pelo saber (Brousseau, 1996, p.38), ou seja, um conjunto de fatores referentes à relação didática que procura definir as responsabilidades e os comportamentos que cada sujeito deve ter perante o outro nas práticas que possibilitam a apropriação do saber.

Essas responsabilidades/comportamentos são legitimadas por meio de regras específicas e, principalmente, por meio de regras explícitas (construídas historicamente e interpretadas no contexto de sala de aula) que se instituem no âmbito da relação didática com a intenção de orientar o processo de ensino e aprendizagem, de potencializar as interações entre os conteúdos e os sujeitos da relação didática (estudantes e professores) e de dar subsídios ao trabalho docente em sala de aula (BELTRÃO, SOUZA, SILVA, 2010).



Interações didáticas

Imagem: Denise M. Almeida; 2017. Adaptado de (Beltrão; Souza; Silva, 2010).

As interações didáticas se estabelecem entre os vértices professor, aluno e saber com vistas à organização dos papéis, dos lugares e das funções de cada um dos elementos humanos num sistema de tarefas e de obrigações recíprocas (BELTRÃO, SOUZA, SILVA, 2010).

- 1. A ideia de divisão de responsabilidade, na qual a relação didática não se fundamenta mais sob o controle exclusivo do professor, ou seja, para que se efetive a relação didática é necessário não somente que o professor esteja disposto a ensinar, mas que o aluno também cumpra com seu papel no envolvimento com o aprendizado, manifestando desejo de aprender;*
- 2. A tomada de consciência do implícito, propondo espaços de troca entre parceiros da relação didática, é fundamental para o processo de ensino e aprendizagem;*

3. *A relação assimétrica do professor e do aluno com o saber, caracterizando fundamentalmente a relação didática;*
4. *A construção da comunicação dialética, mediante o contrato didático, buscando descobrir o que favorece ou impede o acesso dos alunos ao conhecimento e o que pode estar bloqueando ou não a entrada destes no processo de aprendizagem.*

Modelos de Contrato. (SOUZA, 2011)

Brousseau (1986, apud PAIS, 2001) apresenta três modelos de contrato didático, a partir da postura do professor frente ao aluno e da valorização do saber. Esses modelos de contrato didático indicam maneiras diferenciadas de condução da prática educativa que podem ter nas grandes tendências pedagógicas, seus fundamentos.

Primeiro modelo: *ênfatisa a relevância do conteúdo. Ou seja, o professor percebe-se como detentor único do conhecimento escolhendo o que é essencial para ser ministrado e não proporciona ao aluno a participação no processo.*

O professor acredita que o aluno não conhece nada do que ele vai ensinar, e, sobretudo que, o aluno precisa se esvaziar do conhecimento não científico, para que a aprendizagem ocorra. A metodologia de ensino é relegada pelo professor e o raciocínio lógico-dedutivo torna-se para ele algo necessário e suficiente para que o aluno elabore o conhecimento que ele deseja transmitir.

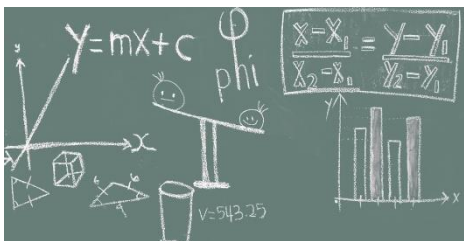


Fonte: www.pixabay.com

Nesse tipo de contrato, o professor resolve problemas de determinado nível, porém nos exercícios e provas a exigência é superior ao nível apresentado nas aulas. A avaliação nesse tipo de contrato poderá ser usada como um instrumento para controlar ações que o professor julgue indesejadas por parte dos alunos.

Esse contrato define as regras de funcionamento da relação, no processo educativo como, por exemplo, o direito de falar e de ouvir de cada uma das partes, a forma de relacionamento dos alunos dentro da sala de aula, a forma de relação desses com o professor, a distribuição das responsabilidades, a determinação de prazos, a proibição ou permissão do uso de determinados recursos, etc.

“O contrato didático exerce uma profunda influência sobre a “zona de desenvolvimento proximal” possibilitando, ou não, que o aluno ultrapasse seu estágio inicial de dependência do professor e conquiste sua autonomia para se relacionar com o saber. É, pelas regras do jogo estabelecidas pelo contrato didático, pelas situações que lhes são propostas na relação didática, que o aluno concretiza a passagem da dependência à autonomia” (Pinto, 2003).



Fonte: www.pixabay.com

Segundo modelo: enfatiza-se a relação entre aluno e saber, com o professor entrando em cena para um leve acompanhamento da situação didática. Nesse caso, o princípio norteador é que o aluno é quem deve empenhar-se em aprender e o professor não tem o poder de transmitir conhecimentos. Em grande maioria, as situações propostas são de trabalhos em grupo, nas quais a intervenção do

professor é mínima.

Essa postura parte do pressuposto que o aluno estuda mais aquilo que lhe interessa, e por se constituir a manifestação de uma educação não diretiva, geralmente há pouco controle sobre a aprendizagem. Também, a ideia tradicional de currículo é transformada, objetivando a exploração de questões específicas, o que pode contribuir para se confundir o saber cotidiano com o escolar, já que a interferência do professor é mínima e tem-se a impressão que o saber escolar flui espontaneamente.

Terceiro modelo: enfatiza-se a relação do aluno com o saber, porém o professor procura intervir na relação didática, considerando a aprendizagem nas dimensões individual e coletiva, e não se assume mais como a fonte do saber. No entanto, não se destitui de sua docência e acompanha as etapas dessa aprendizagem. Para isso, considera os referenciais extraescolares, planejando a situação didática com o cuidado de propor situações desafiadoras, de acordo com o nível cognitivo dos alunos. Portanto, nesse modelo de contrato didático, valoriza-se que o aluno porte-se ativamente na construção do seu conhecimento.



Fonte: www.pixabay.com

Tópicos para estabelecimento do contrato didático:

- Qual o modelo mais adequado de contrato;
- Frequência;
- Pontualidade;
- Intervalo;
- Participação nas atividades desenvolvidas em sala de aula;
- Participação na seleção dos conteúdos;
- Cumprimento dos prazos para a entrega das tarefas presenciais e virtuais (fechamento da entrega);
- Participação na seleção dos locais para a visita cultural e demais;
- Participação no processo avaliativo;
- Participação nas atividades em grupo e duplas.

Quebra do contrato

- Como vamos lidar com a quebra?
- O contrato poderá ser alterado? Quando? Por quem?

REFERÊNCIAS

Todos os excertos acima ora são transcrições literais, ora adaptadas dos autores abaixo:

Beltrão RC, Souza CMP, Silva CPS. Contrato Didático e Suas Influências na Sala de Aula. Educ. Matem. Pesq. 2010;12(2):335-353. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/viewFile/2812/3309>.

Pessoa C. Contrato didático: sua influência na interação social e na resolução de problemas. In. Anais do VIII Encontro Nacional de Educação Matemática; 2004. jul. 15-18; Recife. Recife: Universidade Federal de Pernambuco; 2004. p. 01-17. Disponível em: <http://www.sbemrasil.org.br/files/viii/pdf/01/CC66657466404.pdf>.

Souza CMP. Contrato didático: negociações, rupturas e renegociações a partir de uma sequência didática sobre progressão aritmética [dissertação]. Recife: Departamento de Educação, Universidade Federal Rural de Pernambuco; 2011.